

## Edital de Retificação nº 002/2019, de 04 de outubro de 2019 Referente ao Edital

### ICEPi/SESA Nº 007/2019

O INSTITUTO CAPIXABA DE ENSINO, PESQUISA E INOVAÇÃO EM SAÚDE - ICEPi, no uso das atribuições e prerrogativas dispostas na Lei Complementar nº 909/2019 de 26/04/2019, torna público a retificação do Edital ICEPi/SESA Nº 007/2019 de processo seletivo de tutores cirurgiões-dentistas e enfermeiros para atuarem nas atividades docente-assistenciais do Programa Estadual de Qualificação da Atenção Primária À Saúde, instituído pela Portaria Nº 059-R, de 06 de agosto de 2019, conforme discriminação a seguir:

#### 1. DA RETIFICAÇÃO

##### 1.1 Nos itens 2.2 e 4.5, onde lê-se:

2.2 Nos casos descritos na alínea 'd' e 'e' do item 2.1, serão aceitas inscrições de profissionais que tenham término previsto para o Programa de Residência ou Programa Mais Médicos, dentro do prazo de **90 (noventa) dias** a partir da data da publicação do presente Edital.

##### 4.5 1º Passo: Inscrição em Formulário Eletrônico.

- a) O candidato deverá acessar o endereço eletrônico <https://saude.es.gov.br/icepi>, preencher e gravar a Ficha de Inscrição;
- b) No ato da inscrição o candidato deverá informar: nome completo; data de nascimento (dia, mês e ano); Nº carteira de identidade - RG; Nº de inscrição do Cadastro de Pessoa Física - CPF; categoria profissional na qual é graduado; Nº do registro junto ao Conselho Profissional da região em que atua; endereço residencial completo; telefone, e-mail; grau de escolaridade; e os municípios de interesse para atuação;
- c) No ato de inscrição o candidato deverá declarar que não participa do programa de Residência, do Projeto Mais Médico ou Médicos pelo Brasil, ou seja, que não consta como ativo no SGP em qualquer dos Programas de Provisão de Médicos do Ministério da Saúde;
- d) Caso o profissional tenha término previsto para o Programa de Residência ou para o Programa Mais Médicos, dentro do prazo de **90 (noventa) dias** a partir da data da publicação do presente Edital, deve declarar esta condição.

##### 1.1.1 Leia-se:

2.2 Nos casos descritos na alínea 'd' e 'e' do item 2.1, serão aceitas inscrições de profissionais que tenham término previsto para o Programa de Residência ou Programa Mais Médicos, dentro do prazo de **120 (cento e vinte) dias** a partir da data da publicação do presente Edital.

##### 4.5 1º Passo: Inscrição em Formulário Eletrônico.

- e) O candidato deverá acessar o endereço eletrônico <https://saude.es.gov.br/icepi>, preencher e gravar a Ficha de Inscrição;
- f) No ato da inscrição o candidato deverá informar: nome completo; data de nascimento (dia, mês e ano); Nº carteira de identidade - RG; Nº de inscrição do Cadastro de Pessoa Física - CPF; categoria profissional na qual é graduado; Nº do registro junto ao Conselho Profissional da

- região em que atua; endereço residencial completo; telefone, e-mail; grau de escolaridade; e os municípios de interesse para atuação;
- g) No ato de inscrição o candidato deverá declarar que não participa do programa de Residência, do Projeto Mais Médico ou Médicos pelo Brasil, ou seja, que não consta como ativo no SGP em qualquer dos Programas de Provisão de Médicos do Ministério da Saúde;
- h) Caso o profissional tenha término previsto para o Programa de Residência ou para o Programa Mais Médicos, dentro do prazo de **120 (cento e vinte) dias** a partir da data da publicação do presente Edital, deve declarar esta condição.

1.2 Para fins de correção de problema de ordem técnica, no Anexo 1, onde lê-se:

ANEXO 1

QUADRO DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS POR MUNICÍPIO

Região	Município	Médicos	Enfermeiros	Cirurgiões-dentistas
NORTE	ÁGUA DOCE DO NORTE	1	CR	CR
	BARRA DE SÃO FRANCISCO	CR	CR	CR
	BOA ESPERANÇA	2	CR	CR
	CONCEIÇÃO DA BARRA	CR	CR	CR
	ECOPORANGA	2	1	1
	JAGUARÉ	3	11	9
	MONTANHA	5	2	4
	MUCURICI	CR	CR	CR
	NOVA VENÉCIA	2	CR	CR
	PEDRO CANÁRIO	CR	CR	CR
	PINHEIROS	2	2	3
	PONTO BELO	1	CR	CR
	SÃO MATEUS	6	CR	CR
	VILA PAVÃO	2	1	1
CENTRAL	ÁGUIA BRANCA	4	CR	CR
	ALTO RIO NOVO	3	4	4
	ARACRUZ	14	CR	5
	BAIXO GUANDU	2	1	3
	COLATINA	9	16	16
	GOVERNADOR LINDENBERG	4	CR	CR
	IBIRAÇU	CR	CR	CR
	JOÃO NEIVA	6	3	3
	LINHARES	9	CR	CR
	MANTENÓPOLIS	4	5	5
	MARILÂNDIA	3	CR	CR

PANCAS	5	2	2
RIO BANANAL	2	CR	CR
SÃO DOMINGOS DO NORTE	3	3	2
SÃO GABRIEL DA PALHA	CR	CR	CR
SÃO ROQUE DO CANAÃ	2	CR	CR
SOORETAMA	3	CR	CR
VILA VALÉRIO	CR	CR	CR

Região	Município	Médicos	Enfermeiros	Cirurgiões-dentistas
SUL	ALEGRE	CR	CR	CR
	ALFREDO CHAVES	1	CR	CR
	ANCHIETA	5	3	CR
	APIACÁ	2	3	3
	ATILIO VIVACQUA	6	4	5
	BOM JESUS DO NORTE	CR	CR	CR
	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	16	16	10
	CASTELO	7	4	2
	DIVINO DE SÃO LOURENÇO	2	2	2
	DORES DO RIO PRETO	3	3	3
	GUAÇUÍ	CR	CR	CR
	IBITIRAMA	CR	CR	CR
	ICONHA	1	1	CR
	IRUPI	2	CR	CR
	ITAPEMIRIM	CR	CR	CR
	IÚNA	CR	8	CR
	JERÔNIMO MONTEIRO	4	4	CR
	MARATAÍZES	2	2	2
	MIMOSO DO SUL	2	2	2
	MUNIZ FREIRE	7	5	3
	MUQUI	1	1	1
	PIÚMA	6	6	3
	PRESIDENTE KENNEDY	CR	CR	CR
RIO NOVO DO SUL	1	1	1	
SÃO JOSÉ DO CALÇADO	CR	CR	CR	
VARGEM ALTA	2	CR	3	

Região	Município	Médicos	Enfermeiros	Cirurgiões-dentistas
METROPOLITANA	AFONSO CLÁUDIO	CR	CR	CR
	BREJETUBA	CR	CR	CR
	CARIACICA	CR	CR	CR
	CONCEIÇÃO DO CASTELO	4	CR	CR
	DOMINGOS MARTINS	9	CR	CR
	FUNDÃO	4	CR	CR
	IBATIBA	CR	CR	CR
	ITAGUAÇU	4	CR	CR
	ITARANA	4	CR	CR
	LARANJA DA TERRA	4	CR	CR
	MARECHAL FLORIANO	CR	CR	CR
	SANTA MARIA DE JETIBÁ	2	CR	CR
	SANTA TERESA	9	CR	CR
	SERRA	CR	CR	CR
	VENDA NOVA DO IMIGRANTE	1	2	CR
	VIANA	6	3	1
	VILA VELHA	9	7	8
VITÓRIA	16	CR	CR	

1.2.1 Leia-se :

ANEXO 1

**QUADRO DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS POR MUNICÍPIO**

Região	Município	Médicos	Enfermeiros	Cirurgiões-dentistas
NORTE	ÁGUA DOCE DO NORTE	1	CR	CR
	BARRA DE SÃO FRANCISCO	CR	CR	CR
	BOA ESPERANÇA	2	CR	CR
	CONCEIÇÃO DA BARRA	CR	CR	CR
	ECOPORANGA	2	1	1
	JAGUARÉ	3	11	9
	MONTANHA	5	2	4
	MUCURICI	CR	CR	CR
	NOVA VENÉCIA	2	CR	CR
	PEDRO CANÁRIO	CR	CR	CR
	PINHEIROS	2	2	3
	PONTO BELO	1	CR	CR

	SÃO MATEUS	6	CR	CR
	VILA PAVÃO	2	1	1
CENTRAL	ÁGUIA BRANCA	4	CR	CR
	ALTO RIO NOVO	3	4	4
	ARACRUZ	14	CR	5
	BAIXO GUANDU	2	1	3
	<b>COLATINA</b>	<b>9</b>	<b>36</b>	<b>16</b>
	GOVERNADOR LINDENBERG	4	CR	CR
	IBIRAÇU	CR	CR	CR
	JOÃO NEIVA	6	3	3
	LINHARES	9	CR	CR
	MANTENÓPOLIS	4	5	5
	MARILÂNDIA	3	CR	CR
	PANCAS	5	2	2
	RIO BANANAL	2	CR	CR
	SÃO DOMINGOS DO NORTE	3	3	2
	SÃO GABRIEL DA PALHA	CR	CR	CR
	SÃO ROQUE DO CANAÃ	2	CR	CR
	SOORETAMA	3	CR	CR
VILA VALÉRIO	CR	CR	CR	

Região	Município	Médicos	Enfermeiros	Cirurgiões-dentistas
SUL	ALEGRE	CR	CR	CR
	ALFREDO CHAVES	1	CR	CR
	ANCHIETA	5	3	CR
	APIACÁ	2	3	3
	ATILIO VIVACQUA	6	4	5
	BOM JESUS DO NORTE	CR	CR	CR
	<b>CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM</b>	<b>5</b>	<b>CR</b>	<b>CR</b>
	CASTELO	7	4	2
	<b>DIVINO DE SÃO LOURENÇO</b>	<b>2</b>	<b>CR</b>	<b>CR</b>
	DORES DO RIO PRETO	3	3	3
	GUAÇUÍ	CR	CR	CR
	IBITIRAMA	CR	CR	CR
	ICONHA	1	1	CR
	IRUPI	2	CR	CR
	ITAPEMIRIM	CR	CR	CR
	IÚNA	CR	8	CR
	JERÔNIMO MONTEIRO	4	4	CR



INSTITUTO CAPIXABA DE ENSINO,  
PESQUISA E INOVAÇÃO EM SAÚDE

MARATAÍZES	2	2	2
MIMOSO DO SUL	2	2	2
MUNIZ FREIRE	7	5	3
MUQUI	1	1	1
PIÚMA	6	6	3
PRESIDENTE KENNEDY	CR	CR	CR
RIO NOVO DO SUL	1	1	1
SÃO JOSÉ DO CALÇADO	CR	CR	CR
VARGEM ALTA	2	CR	3

Região	Município	Médicos	Enfermeiros	Cirurgiões-dentistas
METROPOLITANA	AFONSO CLÁUDIO	CR	CR	CR
	BREJETUBA	CR	CR	CR
	CARIACICA	CR	CR	CR
	CONCEIÇÃO DO CASTELO	4	CR	CR
	DOMINGOS MARTINS	8	CR	CR
	FUNDÃO	4	CR	CR
	IBATIBA	CR	CR	CR
	ITAGUAÇU	4	CR	CR
	ITARANA	4	CR	CR
	LARANJA DA TERRA	4	CR	CR
	MARECHAL FLORIANO	CR	CR	CR
	SANTA MARIA DE JETIBÁ	2	CR	CR
	SANTA TERESA	9	CR	CR
	SERRA	4	2	7
	VENDA NOVA DO IMIGRANTE	1	2	CR
	VIANA	6	3	1
VILA VELHA	9	7	8	
VITÓRIA	36	CR	CR	

*QueLen Tanize Alves da Silva*

**QUELEN TANIZE ALVES DA SILVA**

Diretora Geral

Instituto Capixaba de Ensino, Pesquisa e Inovação em Saúde